



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	EMIÇÃO E PAGAMENTOS DE BOLETOS

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 20/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 16 de julho de 2019, após o assunto em epígrafe,

e

Considerando as inconsistências no registro dos boletos junto ao Banco do Brasil;

Considerando que vários profissionais não conseguiram efetuar o pagamento de boletos da anuidade em virtude de estarem sem registro;

DELIBEROU:

1. Que seja emitido boleto avulso aos reclamantes para regularização da anuidade sem cobrança de multa/juros.
2. Comunicar a todos os Arquitetos e Urbanistas, através das redes sociais e email, para que os boletos sejam emitidos com um dia de antecedência, sob pena de não conseguir pagá-los sem juros e multa.
3. Fazer gestão junto ao Banco do Brasil para resolver esta questão.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 16 de julho de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA

Coordenador-adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

Membro da CFAAPE/PI